



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

PORTARIA Nº 1265, DE 13 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007481/2019-43, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **AMANDA CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1934114, lotado (a) no (a)Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho-PROGEP, **do nível 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **1º de março de 2019**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de março de 2019**, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul da diretora geral.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 220
EM 05/07/18